



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 146/GP/2023

De 23 de Maio de 2023.

“Dispõe sobre Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e dá outras providências”.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Rescindir do Quadro de Pessoal Temporário desta Prefeitura Municipal, o(a) servidor(a) contratado(a) abaixo especificado(a), a partir de 30 de Maio de 2023:

Contrato de Pessoal Por Tempo Determinado: 0012/2022

Termo Aditivo nº 001/2022

Servidora: Suzzy Michelly Sales Martins

Cargo: Inspetor de Alunos

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 23 de Maio de 2023.

  
**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal